

visual seja menor ou igual a vinte por cento, no melhor olho, desde que sem auxílio de aparelho que aumente este campo visual.
4.2 - Ambliopia para aqueles que apresentam deficiência de acuidade visual de forma irreversível, aqui enquadrados aqueles cuja visão se situa entre um e três décimos pelos optótipos de Snellen, após correção e no melhor olho.
5 - A que apresenta paralisia cerebral."

7.16.2 - O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

7.16.3 - Para concorrer às vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência, o candidato deverá:

- a) no ato de inscrição, declarar-se portador de deficiência;
- b) entregar laudo médico, original ou fotocópia, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), bem como a provável causa da deficiência.
- c) caso a inscrição seja efetuada por meio da Internet, o laudo médico poderá ser entregue na ACADEPOL, Rua Frei Caneca, nº 162, Centro, Rio de Janeiro, no horário das 9 horas às 16 horas, nos dias úteis, até o dia 05/12/2008, podendo também ser encaminhado via SEDEX, acompanhado de fotocópia da carteira de identidade, sendo o prazo limite para postagem o dia 05/12/2008.
- d) o candidato portador de deficiência poderá requerer atendimento especial, no ato de sua inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas.

.....
10.9 - Os candidatos portadores de deficiência aprovados na Prova de Conhecimentos serão submetidos à perícia médica, nos termos da legislação vigente, para fins de verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo, em face da realização do Curso de Formação Profissional, 2ª fase do Concurso, devendo o respectivo laudo ser elaborado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis do exame levado a efeito, sendo assegurado ao candidato o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso, em caso de inapetido.

10.10 - Caso o laudo conclua pela inexistência da deficiência ou por sua insuficiência para habilitar o candidato a concorrer às vagas reservadas, passará o candidato a ser considerado como não portador de deficiência.

10.11 - O candidato cuja deficiência seja considerada incompatível com o exercício das atribuições do cargo será eliminado do Concurso.

.....
21.1.1 - A divulgação do resultado de cada etapa do Concurso será realizada por meio de 2 (duas) listas, uma geral, com a relação dos candidatos aprovados, e uma especial, com a relação dos candidatos portadores de deficiência aprovados, o que ocorrerá até o resultado final.

21.1.2 - As vagas reservadas aos candidatos inscritos na condição de portadores de deficiência, (Anexo V), se não providas, pela inexistência de candidatos aprovados ou pela incompatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada, a ordem de classificação.

**ANEXO V
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR ESPECIALIDADE**

Código	Especialidade	Formação exigida	Vagas ordinárias	Reserva vagas deficientes
BIO100	Biologia	Ciências Biológicas	04	01
EFL200	Eng.Florestal	Eng. Florestal ou Eng. Ambiental	09	01
ECV300	Eng.Civil	Eng. Civil	14	01
ECI400	Eng. da Computação e Informática	Eng. da Comp, Informática, Ciência da Comp, Tecnólogo Proc. de Dados ou Análise de Sistemas	09	01
EEE500	Eng.Elétrica e Eletrônica	Eng. Elétrica ou Eng. Eletrônica	09	01
EMM600	Eng. Mecânica e Mecatrônica	Eng. Mecânica ou Eng. Mecatrônica	19	01
EQQ700	Eng. Química e Química	Eng. Química, Química Industrial ou Química	19	01
FIS800	Física	Física	04	01
MVT900	Medicina Veterinária	Medicina Veterinária	04	01
TOTAL			91	09
TOTAL GERAL				100

As inscrições para o presente Concurso estarão reabertas no período de 25/11 a 05/12/2008, deferido o período de 26/11 a 28/11/2008 para os requerimentos objetivando a solicitação isenção do pagamento da taxa de inscrição por parte dos candidatos portadores de deficiência.

Ficam mantidas, com exceção do item 21.6, as demais disposições constantes do supramencionado Edital publicado no DOERJ nº 190, Parte I, de 09/10/2008 e suas retificações publicadas, respectivamente no DOERJ nº 192, Parte I, de 13/10/2008; no DOERJ nº 196, Parte I, de 17/10/2008 e no DOERJ nº 199, Parte I, de 22/10/2008.

Id: 694169

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATOS DE TERMOS**

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 03 assinado em 18/11/2008.

PARTE: SESEG/PMERJ, Escola Técnica de Radiologia Cultural e Raquel Souza dos Santos.

OBJETO: Execução na SESEG/PMERJ, de Estágio Curricular a estudantes sob o regime da Lei nº 6.494/77.

PRAZO: 04.07.2008 a 30.12.2008

VALOR: Não remunerado.

FUNDAMENTO: Conforme a autorização no processo nº E-09/335/2588-2007.

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 04 assinado em 18/11/2008.

PARTE: SESEG/PMERJ, Escola Técnica de Radiologia Cultural e Ana Cristina Silva Camara.

OBJETO: Execução na SESEG/PMERJ, de Estágio Curricular a estudantes sob o regime da Lei nº 6.494/77.

PRAZO: 07.07.2008 a 30.12.2008

VALOR: Não remunerado.

FUNDAMENTO: Conforme a autorização no processo nº E-09/335/2588-2007.

INSTRUMENTO: Termos de Compromisso nºs 27 e 33 assinados em 18/11/2008.

PARTE: SESEG/PMERJ, Colégio Estadual Bangu e Deise Mara Rosa de Jesus e Luciane Aparecida Leite Silva.

OBJETO: Execução na SESEG/PMERJ, de Estágio Curricular a estudantes sob o regime da Lei nº 6.494/77.

PRAZO: 07.07.2008 a 30.12.2008

VALOR: Não remunerado.

FUNDAMENTO: Conforme a autorização no processo nº E-09/335/2588-2007.

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 12 assinado em 18/11/2008.

PARTE: SESEG/PMERJ, Escola Técnica Destake e Patrícia de Souza Amorim Ribeiro.

OBJETO: Execução na SESEG/PMERJ, de Estágio Curricular a estudantes sob o regime da Lei nº 6.494/77.

PRAZO: 03.07.2008 a 30.12.2008

VALOR: Não remunerado.

FUNDAMENTO: Conforme a autorização no processo nº E-09/335/2588-2007.

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 18 assinado em 18/11/2008.

PARTE: SESEG/PMERJ, Escola Técnica Destake e Maria Meirlane Sousa Moraes Coelho.

OBJETO: Execução na SESEG/PMERJ, de Estágio Curricular a estudantes sob o regime da Lei nº 6.494/77.

PRAZO: 04.07.2008 a 30.12.2008

VALOR: Não remunerado.

FUNDAMENTO: Conforme a autorização no processo nº E-09/335/2588-2007.

INSTRUMENTO: Termos de Compromisso nºs 04 e 05 assinados em 18/11/2008.

PARTE: SESEG/PMERJ, Universidade Castelo Branco e Adriane Pereira da Costa e Rúbia Capella Santos.

OBJETO: Execução na SESEG/PMERJ, de Estágio Curricular a estudantes sob o regime da Lei nº 6.494/77.

PRAZO: 07.07.2008 a 30.12.2008

VALOR: Não remunerado.

FUNDAMENTO: Conforme a autorização no processo nº E-09/335/2588-2007.

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 19 assinado em 18/11/2008.

PARTE: SESEG/PMERJ, Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC e Antonia Edmara de Carvalho Ramos.

OBJETO: Execução na SESEG/PMERJ, de Estágio Curricular a estudantes sob o regime da Lei nº 6.494/77.

PRAZO: 07.07.2008 a 30.12.2008

VALOR: Não remunerado.

FUNDAMENTO: Conforme a autorização no processo nº E-09/335/2588-2007.

Id: 693176

**Secretaria de Estado de
Administração Penitenciária**

**COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO**

O Bacharel HÉLIO JOSÉ MACHADO, Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, FAZ SABER ao servidor MARCO ANTONIO DOS ANJOS, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 816.461-8, que tramita neste órgão o processo administrativo disciplinar nº E-21/910215/2006, em que figura como INDICIADO, por infração ao Código de Ética, em tese, incidindo nos art. 39, incisos VI e VII, e 40, inciso III do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 2479, de 8 de março de 1979. E constando dos autos que se encontra em local não sabido, fica, pelo presente edital, citado para, no dia 17 de dezembro de 2008, às 10 horas, comparecer, sob pena de revelia, perante esta Comissão, sediada na Praça Cristiano Ottoni, s/nº - Prédio da Central do Brasil - sala 539 - Centro - Rio de Janeiro - RJ (telefone 2518-0172), a fim de tomar ciência dos fatos que lhe são imputados, e no dia 07 de abril de 2009, às 14 horas, para assistir ao depoimento das testemunhas do referido processo.

Id: 693081

**Secretaria de Estado de
Saúde e Defesa Civil**

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

INSTRUMENTO: Contrato nº 456/2008.

PARTE: Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil e VP Consultoria de Informática e Serviços Terceirizados Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de apoio administrativo.

PRAZO: 12 (doze) meses

NOTA DE EMPENHO: 2008NE04023

VALOR: R\$ 9.971.315,16 (nove milhões, novecentos e setenta e um mil trezentos e quinze reais e dezesseis centavos).

PROCESSO Nº E-08/650352/2007

FUNDAMENTO DO ATO: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8666/93 e alterações, Lei Estadual nº 287/79, Decreto nº 3.149/80.

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2008

INSTRUMENTO: Contrato nº 494/2008.

PARTE: Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil e Logos Engenharia S/A.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica.

PRAZO: 90 (noventa) dias

NOTA DE EMPENHO: 2008NE04682

VALOR: R\$ 74.998,00 (setenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais).

PROCESSO Nº E-08/90077/2008

FUNDAMENTO DO ATO: Lei Federal nº 8666/93, e alterações, Lei Estadual nº 287/79, Decretos nºs 3.149/80 e 21.081/94.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2008

INSTRUMENTO: Contrato nº 495/2008

PARTE: Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil e Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de módulos habitacionais, incluindo a instalação e manutenção.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 20.982.500,00 (vinte milhões, novecentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais).

NOTA DE EMPENHO: 2008NE04802

PROCESSO Nº E-08/90202/2008

FUNDAMENTO DO ATO: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e alterações, Lei Estadual nº 287, de 04/12/79 e Decretos nºs 3.149/80 e 21.081/94.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2008

Id: 693191

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A.
COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO**

A COMISSÃO DE PREGÃO DO INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A torna pública, nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual nº 31.863, de 16/09/2002 e subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93, que fará realizar na Rua Maestro José Botelho, 64, Vital Brazil - Niterói - RJ, a licitação na modalidade Pregão, conforme abaixo discriminada:

Licitação: Pregão Eletrônico nº 070/2008

Dia: 09/12/2008 - Horário: 10 horas

Proc. Administrativo nº E-08/966898/2008

Tipo: Menor Preço por Lote

Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos, Hidráulicos e Diversos

Valor total estimado: R\$ 38.545,59

Os interessados poderão adquirir o edital no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, qualquer informação poderá ser obtida através dos telefones (21) 2610-9182 / 2711-3131 ramal 172.

Id: 694008. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Educação

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato ASJUR/SEEDUC nº 30/2008. **DATA DA ASSINATURA:** 07.11.2008. **PARTE:** Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, e a empresa FW Empreendimentos Imobiliários e Construções Ltda. **VALOR:** R\$ 1.473.836,86. **OBJETO:** Obras de recuperação em caráter emergencial na unidade socioeducativa do DEGASE - Educandário Santo Expedito, localizada na Estrada do Guandu do Sena - Bangu - RJ.

PRAZO: 180 dias corridos e improrrogáveis a contar da data da assinatura do contrato. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1801.12.122.0050.1861. **CÓDIGO DE DESPESA:** 449051. **FONTE DE RECURSOS:** 22; **EMPENHO Nº** 2008NE26766. **PROC. Nº** E-03/11.379/2008.

INSTRUMENTO: Contrato ASJUR/SEEDUC nº 31/2008. **DATA DA ASSINATURA:** 18.11.2008. **PARTE:** Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, e o Grupo Cultural Afroreggae. **VALOR:** R\$ 565.218,34. **OBJETO:** Prestação de serviços para implementação de atividades pedagógicas e culturais no Centro Waly Salomão, situado na comunidade de Vigário Geral, para jovens e adolescentes de comunidades e regiões carentes. **PRAZO:** 17/11/2009. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1801.12.362.0048.8029, 1801.12.366.0050.2185 e 1801.12.361.0049.2088. **CÓDIGO DE DESPESA:** 339039. **FONTE DE RECURSOS:** 22. **EMPENHOS Nºs** 2008NE27926. 2008NE27927 e 2008NE27931. **PROC. Nº** E-03/10.579/2008.

INSTRUMENTO: Contrato ASJUR/SEEDUC nº 32/2008. **DATA DA ASSINATURA:** 19.11.2008. **PARTE:** Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, e a empresa Silvestre Labs Química e Farmacêutica Ltda. **VALOR:** R\$ 7.700.000,00. **OBJETO:** Aquisição de Kits de higiene bucal, consoante específica o Edital de Registro de Preços nº 59/2008. **PRAZO:** 60 dias a contar da data da assinatura do contrato. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1801.12.361.0049.2088 e 1801.12.361.0048.8029; **CÓDIGO DE DESPESA:** 339039. **FONTE DE RECURSOS:** 22; **EMPENHOS Nºs** 2008NE28486 e 2008NE28487. **Proc. nº** E-03/12.323/2008.

Id: 694081

EDITAL

DISPÕE SOBRE O CONCURSO PÚBLICO COM VISTAS À FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROVIMENTO DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DOCENTE I

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o comunicado da FESP RJ, torna público o Gabarito das Provas Objetivas, com vistas à formação de Cadastro de Reserva para Provimento do Cargo de Professor Docente I, realizadas no dia 23/11/2008.

ALEMÃO				ARTES			
Proficiência Básica		Conhecimentos Pedagógicos	Conhecimentos Específicos	Proficiência Básica		Conhecimentos Pedagógicos	Conhecimentos Específicos
01 - B	14 - E	26 - C	36 - C	01 - B	14 - E	26 - C	36 - C
02 - A	15 - A	27 - B	37 - E	02 - A	15 - A	27 - B	37 - C
03 - C	16 - D	28 - A	38 - D	03 - C	16 - D	28 - A	38 - D
04 - C	17 - E	29 - B	39 - A	04 - C	17 - E	29 - B	39 - E
05 - A			40 - B	05 - A			40 - A
06 - D	18 - D	30 - C	41 - C	06 - D	18 - D	30 - C	41 - E
07 - B	19 - B	31 - D	42 - D	07 - B	19 - B	31 - D	42 - B
08 - C	20 - E	32 - D	43 - B	08 - C	20 - E	32 - D	43 - C
09 - E	21 - D		44 - B	09 - E	21 - D		44 - B
			45 - C				45 - E
10 - A	22 - E	33 - E	46 - C	10 - A	22 - E	33 - E	46 - E
11 - B	23 - D	34 - B	47 - D	11 - B	23 - D	34 - B	47 - A
12 - E	24 - C	35 - A	48 - E	12 - E	24 - C	35 - A	48 - B
13 - D	25 - B		49 - C	13 - D	25 - B		49 - D
			50 - A				50 - D
BIOLOGIA				CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS			
Proficiência Básica		Conhecimentos Pedagógicos	Conhecimentos Específicos	Proficiência Básica		Conhecimentos Pedagógicos	Conhecimentos Específicos
01 - B	14 - E	26 - C	36 - C	01 - B	14 - E	26 - C	36 - C
02 - A	15 - A	27 - B	37 - E	02 - A	15 - A	27 - B	37 - A
03 - C	16 - D	28 - A	38 - E	03 - C	16 - D	28 - A	38 - D
04 - C	17 - E	29 - B	39 - D	04 - C	17 - E	29 - B	39 - B
05 - A			40 - C	05 - A			40 - A
06 - D	18 - D	30 - C	41 - B	06 - D	18 - D	30 - C	41 - E
07 - B	19 - B	31 - D	42 - D	07 - B	19 - B	31 - D	42 - C
08 - C	20 - E	32 - D	43 - C	08 - C	20 - E	32 - D	43 - A
09 - E	21 - D		44 - A	09 - E	21 - D		44 - E
			45 - A				